



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 4603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 549 de 17 de Março de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Especial de Morro de São Paulo - SEMP e dá outras providências.
- **Decreto Nº 552 de 18 de Março de 2021** - Dispõe sobre delegação de poderes ao Secretário da Prefeitura Municipal de Cairu e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Especial de Morro de São Paulo-SEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, **GILMAR SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Superintendente de Administração e Serviços Público de Morro de São Paulo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogando todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 17 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre delegação de poderes
ao Secretário da Prefeitura Municipal
de Cairu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º. Delega poderes ao Sr. **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNNG**, Secretário Municipal de Administração desta prefeitura, para assinar processos de pagamentos, notas de empenho, balancetes e relatórios financeiros referente à Prefeitura Municipal de Cairu.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 18 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu